

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 2013/2021 GP/PMSSBV.

SSBV em, 09 de Novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO: A existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento médico.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 60 (sessenta) dias, por atender as exigencias do Artigo 213 e 214 da Lei n.º102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista c/c a Lei Municipal n.º 154/2006, de 11 de Dezembro de 2006, para o(a) servidor(a) NIVALDO MARTINS DA SILVA – PROFESSOR DOCENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a contar de 01 de Novembro a 30 Dezembro de 2021.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3°. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GETÚLIO BRABO DE SOUZA PREPEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 09/11/2021

